



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 010/2019  
DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Concessão do reajuste anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Abre Campo e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Em conformidade com o art. 1º da Lei Complementar nº 21/2013, fica concedido à revisão geral e anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Abre Campo, fixada em 4,66%, de acordo com o INPC acumulado em 01/04/2018 a 31/03/2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 02 de maio de 2019.

*Netto Rosa*  
**César Netto Rosa**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Abre Campo/MG

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.